

Res. CIB 007/19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO N° 001/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria N° 2.760, de 19 de novembro de 2013 que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue.

Considerando a Portaria N° 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância Em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando resolução nº 232/2018 do Conselho Municipal de Saúde de DOMINGOS MARTINS aprovando o Plano de Contingência da Febre Amarela 2017-2018;

Considerando parecer técnico da Equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Febre Amarela 2017-2018 do Município de DOMINGOS MARTINS – ES.

Considerando reunião de CT realizada no dia 01 fevereiro de 2019 e reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 04 de fevereiro de 2019 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FEBRE AMARELA 2017 - 2018 DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES.**

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2019.


SIGRID/STUHR

Coordenadora da CIR METROPOLITANA

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Núcleo de Vigilância em Saúde

PLANOS DE CONTINGÊNCIA DA FEBRE AMARELA 2017/2018

PARECER TÉCNICO - MUNICÍPIO: DOMINGOS MARTINS

O Plano de Contingência da Febre amarela, elaborado pela equipe técnica municipal, mostrou-se **apropriado** de acordo com as Diretrizes Nacionais para este agravo. Entretanto, para uma maior efetividade das ações planejadas foram propostas, pela equipe técnica da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, as seguintes considerações:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Analisado pela Técnica: Patricia Dornelas Bassani

Formulação e Aprovação

1. Representantes da esfera de gestão

Identificar a participação de outras esferas de gestão, com seus contatos telefônicos e de email.

2. Critérios para ativação/desativação do Plano de Contingência

Descrever os critérios (indicadores de monitoramento) que serão utilizados para ativação e desativação Plano.

Introdução e Análise de Risco

1. Período de abrangência

A população alvo deve incluir todos os municípios.

2. Objetivo Geral

Descrever o objetivo geral do plano (Vide Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Febre Amarela).

3. Metas

Descrever as metas mensuráveis de forma clara.

Gomes



Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Núcleo de Vigilância em Saúde

CONTROLE DO VETOR

Analisado pelo Técnico: Ricardo da Silva Ribeiro

Os planos estão redigidos de acordo com as respectivas diretrizes, não cabendo maiores reparos.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Analisado pela Técnica: Gabriela Maria Coli Seidel

As notificações imediatas (caso suspeito, óbito e primatas não humanos) devem ser encaminhadas a SRSV/NVS através do email srsv.nevs@gmail.com e para o CIEVS através do email notifica.es@saude.es.gov.br, é importante identificar o meio por onde essas notificações devem ocorrer.

As atividades da Vigilância Epidemiológica estão descritas não necessitando de alterações ou complementação.

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Analisado pela Técnica: Patricia Dornelas Bassani

1. Estratégias de Informação:

Descrever o funcionamento da assessoria de imprensa, descrever componentes da equipe técnica, quem será o porta-voz das informações sobre a situação de epidemia.

Descrever melhor quais as estratégias de publicidade, como serão divulgados os dados epidemiológicos na mídia (rádio? TV? boletim epidemiológico? cartilhas?)

No momento de epidemia alguém será remanejado para ajudar nas ações?

Descrever a utilização do material educativo e fontes de financiamento. Existe disponibilidade de material para campanhas? Na epidemia de onde vai retirar recurso para reprodução de material?

Descrever as estratégias de mobilização da população contendo as atividades prioritárias, público alvo, setores sociais participantes, como serão realizadas, quantidade e tipo de atividades a serem desenvolvidas.



RESOLUÇÃO Nº. 232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

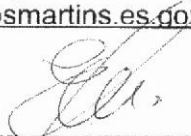
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em sua Centésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como prerrogativas regimentais, e

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, determina a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

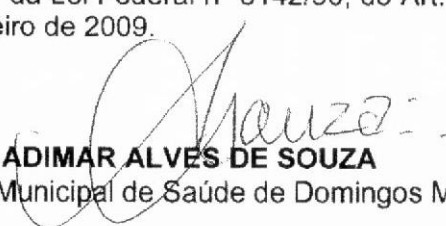
Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o Plano Municipal de Contingência da Febre Amarela 2017-2018;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 3) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br


EDUARDO ALEXANDRE WERNERSBACH DEPS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins

Homologo a Resolução Nº 232/2018 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 8142/90, do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.159, de 20 de fevereiro de 2009.


ADIMAR ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Domingos Martins

De: Cir Metropolitana [srsv.cir@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 13:51
Para: bipartite
Assunto: Fwd: URGENTE - Orientações Planos de Contingência 2018/2019
Anexos: Ofício nº 061 - Plano de Contingencia.pdf; Ofício Nº 49 - Planos de Contingência 2018-2019.pdf

Prezada,
Segue anexa mensagem a fim de sanar as dúvidas a respeito da Resolução nº01/2019.
Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

From: Gabriela Coli <gabigmcs@gmail.com>
Date: ter, 26 de fev de 2019 às 13:47
Subject: Fwd: URGENTE - Orientações Planos de Contingência 2018/2019
To: Cir Metropolitana <srsv.cir@gmail.com>

----- Forwarded message -----

From: Patricia Dornelas Bassani <patriciabassani@saude.es.gov.br>
Date: qui, 16 de ago de 2018 às 15:40
Subject: URGENTE - Orientações Planos de Contingência 2018/2019
Tô: VE Vitória - Referencia tecnica da dengue <sve.dengue@correio1.vitoria.es.gov.br>, VE Vitória - Arlete Frank Dutra <afdutra@correio1.vitoria.es.gov.br>, VE Vitoria <sve@correio1.vitoria.es.gov.br>, VS Vitória - Coordenacao Tecnica de Vigilancia em Saude Ambiental <ctvsa@correio1.vitoria.es.gov.br>, VA Vitória - Servico de Controle de Mosquitos <scmosquitos@correio1.vitoria.es.gov.br>, VA Vitória - Rogério Almeida <monjardimalmeida@yahoo.com.br>, VA Vitória - Diretor do Centro de Vigilancia Ambiental <dcva@vitoria.es.gov.br>, VA Vitoria <dcva@correio1.vitoria.es.gov.br>, Tatiane Comerio <tcomerio@correio1.vitoria.es.gov.br>, sesemus@correio1.vitoria.es.gov.br <sesemus@correio1.vitoria.es.gov.br>, Servico Notifica <notifica@correio1.vitoria.es.gov.br>, Secretária de Saúde de Vitória - Catia Cristina Vieira Lisboa <improdrigues@correio1.vitoria.es.gov.br>, Secretária de Saúde de Vitória - Catia Cristina Vieira Lisboa <ccvlisboa@correio1.vitoria.es.gov.br>, ralmeida@correio1.vitoria.es.gov.br <ralmeida@correio1.vitoria.es.gov.br>, Programa Urgencia e Emergencia <puemergencia@correio1.vitoria.es.gov.br>, Equipe de Educacao em Saude Ambiental <esambiental@correio1.vitoria.es.gov.br>, CT - Vitória <izabelhoppe@yahoo.com.br>, Clara Scarpatti Alvarenga - VA - Vitória <clara.sa@gmail.com>
Cc: Adilson Arimatéa <adilsonarimatea@gmail.com>, Gilmar Cordeiro <gilcordeirowork@gmail.com>, Juliana Leite Barros <julianaleite.barros@gmail.com>, Ricardo Da Silva Ribeiro <rsribeiro77.srsv@gmail.com>, Gabriela Coli <gabigmcs@gmail.com>

Prezados Senhores,

Informamos que, conforme os registros do Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, até a presente data, o município de Vitória não entregou o Plano de Febre Amarela referentes ao período 2017/2018.

Reenviamos OFÍCIO/SESA/SRSV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Nº 061/2017 com as orientações para elaboração dos Planos de Contingência de Febre Amarela.

Solicitamos a elaboração/atualização dos **Planos de Contingência de Febre Amarela 2017/2018.**

Os planos deverão ser **elaborados separadamente** e enviados ao Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSV e Atenção Primária à Saúde/SRSV via email (patriciabassani@saude.es.gov.br; srsv.ambiental@saude.es.gov.br; srsv.aps@saude.es.gov.br), impreterivelmente, **até 15/09/2018.**

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento!!!

Atenciosamente,

Patricia Dornelas Bassani

Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Bióloga

Grupo Técnico - Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela

Núcleo de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Vitória

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

BR-262, Km 0, Ed. Cristiano Tavares Collins – Jardim América – Cariacica/ES

CEP: 29.140-130 / Telefone: (27) 3636-2708 / Fax: (27) 3636-2709

patriciabassani@saude.es.gov.br

patriciabassani.sesa@gmail.com

*"Antes de imprimir este e-mail, pense em sua
responsabilidade e compromisso com o meio ambiente"
REDUZA, REUSE, RECICLE!!!*



Gabriela Maria Coli Seidel

Bióloga - CRBio - 55.926/02

Núcleo de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Vitória

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

BR-262, Km 0, Ed. Cristiano Tavares Collins – Jardim América – Cariacica/ES

CEP: 29.140-130 / Telefone: (27) 3636-2708 / Fax: (27) 3636-2709

gabigmcs@gmail.com

skipe - gabicoli

<http://lattes.cnpq.br/6788249797270361>

Sigrid Sturhr
Coordenadora da CIR Metropolitana

Kamila Souza Coelho
Secretária executiva CIR metropolitana
3636 2691
988 176 634



Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Núcleo de Vigilância em Saúde

OFICIO/SESA/SRSV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Nº49/2018

Cariacica/ES, 16 de agosto de 2018.

Assunto: Planos de Contingência 2018/2019

Prezado(a) Senhor(a),

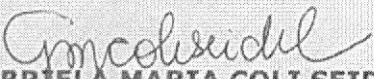
Considerando a importância do Plano de Contingência da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para auxiliar nas tomadas de decisão em períodos interepidêmicos e epidêmicos das doenças, e programar medidas de saúde pública para a redução da letalidade, das internações e das consequências econômicas determinadas pelas epidemias;

Informamos que os **Planos de Contingência da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela** com validade de outubro de 2017 a setembro de 2018, terão seu prazo estendido para setembro de 2019, com um total de dois anos de validade.

Informamos ainda que, para oficializar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, os planos serão revalidados em outubro de 2018 na **Câmara Técnica** e na **Comissão Intergestores Regional**.

Atenciosamente,

Gabriela Maria Coli Seidel
Nº funcional 2653176
SRSV/SESA


GABRIELA MARIA COLI SEIDEL
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSV

Ilmo. Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde
C/C Coordenador Municipal de Vigilância Ambiental
Coordenador Municipal de Vigilância Epidemiológica
Coordenador Municipal de Atenção Primária à Saúde.



Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Núcleo de Vigilância em Saúde

OFÍCIO/SESA/SRSV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/Nº 061/2017

Cariacica / ES, 03 de agosto de 2017.

Assunto: Planos de Contingência Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela 2017/2018

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a importância do Plano de Contingência da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para auxiliar nas tomadas de decisão em períodos interepidêmicos e epidêmicos das doenças, que tem como objetivo programar medidas de saúde pública para a redução da letalidade, das internações e das consequências econômicas determinadas pelas epidemias;

Solicitamos a elaboração/atualização dos **Planos de Contingência da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela 2017/2018.**

Os planos deverão ser **elaborados separadamente** e enviados ao Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSV e Atenção Primária à Saúde/SRSV via email (patriciabassani@saude.es.gov.br; srsv.ambiental@saude.es.gov.br; srsv.aps@saude.es.gov.br), impreterivelmente, **até 04/09/2017.**

Os planos de Dengue e Chikungunya devem conter suas ações descritas por Níveis, como padronizados nos anos anteriores.

É importante lembrar que as ações do período epidêmico não são as mesmas que as ações de rotina e, portanto o município deve descrever nos Planos como realmente vai trabalhar, por exemplo: estabelecer fluxogramas, coletar amostras para sorologia e isolamento viral, anexar os formulários para solicitação de inseticidas, a planilha de notificação de casos, o cartão de acompanhamento do usuário, implantar a classificação de risco, realizar as capacitações necessárias, fazer a previsão de insumos e realizar a abertura do processo para compra dos mesmos, entre outros. Estas e as outras ações devem estar descritas de forma clara nos Planos de Contingência para que as mesmas sejam executadas de forma objetiva durante a epidemia.



Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Núcleo de Vigilância em Saúde

Diante disso, informamos que os técnicos da Vigilância em Saúde e da APS desta SRSV estarão disponíveis para atendimento aos municípios na elucidação de eventuais dúvidas na elaboração dos Planos por meio de email, telefone e, caso necessário, de forma presencial nesta Superintendência, mediante agendamento prévio. Os planos poderão ser enviados na íntegra aos técnicos da SRSV, antes da aprovação, devendo porém serem indicados os itens que necessitam de esclarecimento.

Após o prazo estabelecido os planos serão avaliados na íntegra e será emitido parecer técnico da SRSV. Após revisão e aprovação do **Conselho Municipal de Saúde** os documentos serão **encaminhados à CT e à CIR para demais procedimentos.**

Indicamos os documentos listados abaixo para auxiliar a construção dos Planos:

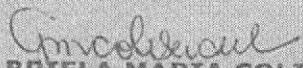
- Diretrizes Nacionais da Dengue;
- Plano Estadual de Contingência da Dengue 2016/2017;
- Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico 2016;
- Manual de Enfermagem da Dengue 2013;
- Plano Estadual de Contingência de Chikungunya 2016/2017;
- Preparação e Resposta à Introdução do Vírus Chikungunya no Brasil 2014;
- Febre de Chikungunya – Manejo Clínico;
- Nota Técnica Nº 01/2016 Chikungunya – SESA/ES;
- Plano Estadual de Contingência da Zika 2016/2017;
- Vírus Zika no Brasil - A resposta do SUS - MS
- Manejo Clínico da Febre Amarela SES-MG;
- Nota Informativa 05/2017 - SESA/SSAROAS/GEVS/IMUNI - Vacinação Contra Febre Amarela;
- Nota Informativa 94/2017 - CGPNI/DEVIT/SVS/MST – Orientações e indicações de dose única vacinação contra febre amarela; e
- Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos através dos contatos abaixo:

Vigilância em Saúde: (srsv.ambiental@saude.es.gov.br / telefone: 3636-2709/2708)

Atenção Primária: (srsv.aps@saude.es.gov.br / telefone: 3636-2694/2693)

Cordialmente,


GABRIELA MARIA COLI SEIDEL

Chefe Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSV


Cristiane Ramos Castro
Médica de Família e Comunidade
CRM ES 9107
Nº Funcional: 3074374
SESA / SRSV / APS

CRISTIANE RAMOS CASTRO

Referência da Atenção Primária à Saúde/SRSV

Ilmo. Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde
C/C Coordenador Municipal de Vigilância Ambiental
Coordenador Municipal de Vigilância Epidemiológica
Coordenador Municipal de Atenção Primária à Saúde.